



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada dia seis de agosto de dois mil e dezenove.

Aos seis dias do mês agosto do corrente ano, realizou-se ao término da Sessão Solene, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária de abertura dos trabalhos do segundo semestre, sob a Presidência do vereador Thiago Félix, que constatando número de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Spencer Cardoso fez a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Após, o mesmo fez a leitura da Ata da Sessão Solene a qual foi aprovada por todos os presentes, retificando que a mesma foi realizada no dia vinte e sete de junho. A seguir, a Presidência fez a leitura do **Ofício nº 026/19** do Gabinete do vereador Luciano Farias direcionado ao Executivo informando que não mais exerceria a função de líder de governo. Na oportunidade, o vereador Luciano, tem em vista a vacância do cargo deixada pelo edil Cleyton, solicitou à Presidência que esta realizasse nova eleição para Vice-Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com o **Parecer nº 013/19** da Procuradoria desta casa. Na oportunidade, tendo em vista a proposta do edil que o antecedeu, a Presidência submeteu à votação o nome do edil Luciano Farias de Aguiar para preenchimento do cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, o que foi aceito por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o 1º Secretário fez a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 059/19** de autoria do edil Alexandre Barreto instituindo no calendário oficial do município a Semana Municipal da Capelania; **Projeto de Lei nº 060/19** de autoria do edil Spencer Cardoso dispondo sobre aplicação de multa ao cidadão flagrado jogando lixo nos logradouros públicos; **Projeto de Lei nº 061/19** de autoria do edil Luciano Farias estabelecendo a obrigatoriedade de distância mínima de 400 metros dos postos de combustíveis para os núcleos urbanos; **Projeto de**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Lei nº 062/19 de autoria de Ary Vianna dispendo sobre a oficialização do nome de rua no distrito de Pernambuco e dando outras providências; **Projeto de Lei nº 063/19** de autoria do Prefeito instituindo o Sistema Municipal de Cultura do município e dando outras providências; **Projeto de Decreto nº 085/19** de autoria do edil Sp Spencer Cardoso concedendo a Medalha Arraial do Cabo ao Sr. Elton da Cunha; **Projeto de Decreto nº 086/19** de autoria do vereador Sp Spencer concedendo Medalha Arraial do Cabo ao Sr. Artur Moraes; **Razões de Veto nº 016/19** de autoria do Prefeito referente ao autógrafo do **Projeto de Lei nº 048/19**; **Moção nº 031/19** de autoria do edil Willian César concedendo moção de aplausos ao Sr. Cesar Augusto Salgado Cremonezi; **Moção nº 035/19** de autoria do edil Eliton Porto concedendo moção de aplausos a Sr.^a Lena Guimarães Ribeiro; **Indicação nº 098/19** de autoria do edil Alexandre solicitando reparos na iluminação pública em toda extensão da orla da Praia dos Anjos; **Indicação nº 099/19** de autoria do vereador Alexandre solicitando a disponibilização de uma casa de reabilitação neste município para recuperação de dependentes químicos; **Indicação nº 100/19** de autoria do edil Sp Spencer Cardoso solicitando o recomeço da obra da quadra do Morro da Cabocla; **Indicação nº 101/19** de autoria do vereador Davi Siciliano solicitando a realização de planejamento da equipe de enfermagem do posto de saúde de Monte Alto no que se refere ao horário de atendimento à população; **Indicação nº 102/19** de autoria do edil Davi solicitando a manutenção de pontos de energia dos distritos; **Indicação nº 106/19** de autoria do edil Davi Siciliano solicitando que o posto de saúde de Monte Alto se torne um ponto de atendimento 24h; **Indicação nº 107/19** de autoria do vereador Sp Spencer Cardoso solicitando o retorno da casa da mama ou a criação de um centro de acolhimento aos portadores de câncer; **Requerimento nº 027/19** de autoria do edil Willian César solicitando a renovação da CPI da Prolagos por mais sessenta dias. Após leitura do expediente, o 2º Secretário, o vereador Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a presença de todos os edis. Posteriormente, a Presidência prosseguiu com os trabalhos fazendo a leitura da ordem do dia conforme segue: **Moção nº 031/19**; Após discussão, aprovada por maioria. **Moção nº 035/19**; Após ampla discussão,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

aprovada por unanimidade. **Indicações nº 098, 099, 100, 101, 102, 106 e 107/19**; Após discussão, todas as matérias foram aprovadas por unanimidade. **Requerimento nº 027/19**. Para encaminhar a matéria fez uso da palavra o edil Willian informando que a mesma se baseava no artigo 87 do Regimento Interno, o que permitia a renovação dos prazos. O vereador frisou que a Comissão ainda não havia sido notificada pela justiça quanto a paralização da CPI, trabalhos estes que foram interrompidos após liminar impetrada pela Prolagos mesmo esta ter reconhecido suas falhas. O edil Davi, por sua vez, lamentou o abuso de poder da Prolagos em tentar suspender as ações da CPI. O edil Alexandre frisou que a população estava sendo lesada e mal atendida, dentre outros problemas que a CPI tentaria solucionar. O edil Luciano sugeriu ao Presidente da CPI que esta oficiasse a Juíza solicitando audiência para prestar esclarecimentos, uma vez que a mesma talvez tenha sido induzida ao erro. Na oportunidade, o vereador solicitou à Presidência desta casa o retorno das sessões itinerantes. Após ampla discussão, o Requerimento nº 027/19 foi submetido à votação sendo aprovado por unanimidade. **Projetos de Decreto nº 085 e 086/19**; Após discussão, aprovados por todos os presentes. **Razões de Veto nº 016/19** referente ao Projeto de Lei nº 048/19; Após discussão, rejeitado. Por conseguinte, o vereador Luciano avocou os **Projetos de Lei nº 061 e 062/19**, assim como o edil Alexandre avocou o **Projeto 059/19**, requerimentos estes aprovados por todos os presentes. Após emissão dos pareceres, a Presidência submeteu à votação as matérias a seguir: **Projeto de Lei nº 059/19** instituindo a Semana Municipal da Capelania; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 061/19** estabelecendo obrigatoriedade de distância mínima de quatrocentos metros dos postos de combustíveis para os núcleos urbanos; Sem discussão, aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 062/19** dispondo sobre oficialização de rua no distrito de Pernambuco; Sem discussão, aprovado por unanimidade. Os Projetos de Lei nº 060 e 063/19 foram encaminhados às comissões. A seguir, fez uso da palavra na explicação pessoal, o vereador Eliton o qual comentou sobre o Decreto do Prefeito que reduziu em 20% os vencimentos dos servidores, bem como retirou alguns benefícios já adquiridos. O vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

definiu como irresponsável a atitude do Prefeito ao criar inúmeros cargos sem previsão orçamentária. Saliou que ao invés de afetar os servidores, o mesmo deveria demitir os cargos contemplados por fantasmas. Finalizando, frisou que iria acionar o Ministério Público para as providências cabíveis, pois não admitiria tamanha perversidade. O edil Willian concordou em parte com o edil que o antecedeu, esclarecendo que o desconto seria para os cargos de provimento em comissão, porém a retirada da periculosidade havia sido um grande erro. O edil Luciano, por sua vez, salientou que o decreto em questão era inconstitucional uma vez que se tratava de direito adquirido. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia oito em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei a presente, que será assinada pela Mesa Diretora. Arraial do Cabo, seis de agosto de dois mil e dezenove.

Presidente
Thiago Félix

1º Secretário
Spencer Cardoso

2º Secretário
Alexandre Barreto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro